



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Auto grafo.
COMISSÃO DE PARECER

Deliberação n.º 11, de 8 de Setembro de 1952.

Art. 1.º - Fica aprovado neste Município, o Regulamento do D. A. T. M. do Estado do Rio de Janeiro, aprovado em 24/2/1952, para concessão de autorizações para funcionamento em caráter precário, de veículos destinados ao transporte coletivo de passageiros dentro do município.

Art. 2.º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 8 de Setembro de 1952.

João Gomes de Azevedo
Presidente.

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e em consequência a seguinte resolução.

Cachoeiras de Macacu, 17 de Setembro de 1952

Vilso Benício Queiroz - Juiz.